



**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES – DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS**

**Data:** 06/12/2012

**Horário:** 09:00h

**TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2012**

**Processo nº 23087.006328/2012-74**

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, especializada no ramo, para fins de execução de obra civil, com fornecimento de materiais, para construção da fase I do Prédio destinado a abrigar a Incubadora de Empresas da UNIFAL-MG na Unidade Educacional II, com área de 521,50m<sup>2</sup>, situado à Avenida Jovino Fernandes Sales, nº 2.600, Bairro Santa Clara, Alfenas-MG, conforme especificado no Projeto Básico e nos Anexos do Edital.

Na data e hora acima mencionadas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1639 de 30 de dezembro de 2011, composta pelos membros Geisla Alves de Oliveira, Denis Eduardo Borba Ferreira e Flávia Cristina Sant'Ana, sob a presidência do primeiro, e os representantes Tiago Mezavila, Tiago Ferreira Avelar e Cristiano Galdino de Castilho das empresas **CONSITE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA SANTIAGO LTDA e CONSTRUTORA A L LTDA**, para habilitação e abertura dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA COMERCIAL", das proponentes a seguir relacionadas:

1. **CONSTRUTORA A L LTDA-EPP**
2. **LOC MAIS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME;**
3. **CONSTRUTORA SANTIAGO LTDA-EPP;**
4. **CONSITE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP;**
5. **CONSTRUTORA ENGENHARIA & INCORPORAÇÃO SÃO TOMAS LTDA-EPP.**

Foi realizada consulta ao SICAF – Sistema de Cadastramento de Fornecedores, para confirmação do cadastramento e Regularidade Fiscal, tendo sido constatado que todas as licitantes que optaram pela verificação através do SICAF estavam com o cadastramento e Regularidade Fiscal válidos.

Foi realizada, também, a emissão da CNDT junto ao sítio do TST, para comprovação da Regularidade Trabalhista das Licitantes, tendo sido constatado que todas as licitantes estavam com a Regularidade Trabalhista válida.

Em seguida foram abertos os envelopes "DOCUMENTAÇÃO", tendo sido analisados e rubricados todos os documentos pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes e constatou-se que todas as licitantes apresentaram a documentação exigida no Instrumento Convocatório e estão Habilitadas no Certame.

Considerando a decisão da CPL, em respeito ao artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e tendo as licitantes presentes renunciado ao prazo para interposição de recursos e em atendimento aos itens 18.2 e 58.2 do Edital foram abertos os envelopes "PROPOSTA COMERCIAL", sendo esta analisada e rubricada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes e apresentou a seguinte classificação:

<b>Classificação</b>	<b>Licitante</b>	<b>Valor</b>
1º	CONSTRUTORA A L LTDA-EPP	R\$ 432.908,94
2º	CONSTRUTORA SANTIAGO LTDA-EPP	R\$ 455.000,00
3º	LOC MAIS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	R\$ 472.161,37
4º	CONSITE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	R\$ 490.787,47
5º	CONSTRUTORA ENGENHARIA & INCORPORAÇÃO SÃO TOMAS LTDA-EPP	R\$ 523.380,20

Foi suspensa a audiência para encaminhamento do processo à Comissão, nomeada pela Portaria nº 1128, de 24/08/2012, para análise e julgamento das propostas e emissão de parecer, para posterior pronunciamento pela CPL.

Esta Ata, a Ata de Resultado de Julgamento e os demais avisos referente a esta licitação serão disponibilizados na página de licitações da UNIFAL-MG, [www.unifal-mg.edu.br/licitacoes](http://www.unifal-mg.edu.br/licitacoes).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata em uma via, que vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

***Geisla Alves de Oliveira***  
Presidente

***Denis Eduardo Borba Ferreira***  
Membro

***Flávia Cristina Sant'Ana***  
Secretária

**Representantes:**

Tiago Mezavila

Tiago Ferreira Avelar

Cristiano Galdino de Castilho

***(\*) Original assinado encontra-se anexado nos autos do processo.***